



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT EJUD N. 104/2017

João Pessoa, 28 de novembro de 2017.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17170/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB **ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO** (matrícula - 104217627), em razão de sua participação no Seminário sobre Reforma Trabalhista, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, na cidade de Brasília/DF, conforme Protocolo TRT n. 000.16378/2017.

O seu deslocamento acontecerá da cidade de João Pessoa, no dia 26 de novembro de 2017 e o seu retorno no dia 29 de novembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos e o atendimento aos normativos internos desta Corte.

II - Autorizar o ressarcimentoda despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4º da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças..

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13